RESOLUÇÃO CBH LSJ N° 66, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova a adesão do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una – CBHLSJ ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS.

O Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual n° 36.733 de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal n° 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual n° 3.239, de 02 de agosto de 1999, estabelece a Resolução nº 66 de 2017, aprovada em reunião plenária no dia 23 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas na Lei n° 9.433/97, na Lei n° 9.984/2000 e na Resolução ANA n° 1.190, de 03 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Declarar ter conhecimento e estar de acordo com as condições e obrigações estabelecidas pelo Regulamento do Programa PROCOMITÊS, instituído pela Resolução ANA n° 1.190/2016.

Art. 2° Comprometer-se a empenhar todos os esforços para ao adequado atingimento das metas que lhe couberem na pactuação estabelecida na oficina específica realizada, em 03 de julho de 2017, e que serão discriminadas no contrato a ser firmado entre a ANA e o INEA, Órgão Estadual responsável pelo apoio ao funcionamento dos Comitês no Estado.

Art. 3° Esta resolução deverá ser encaminhada:

I – Ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI-RJ, para homologação;

II – Ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, visando à operacionalização.

Art. 4° Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Atenciosamente,

LEANDRO COUTINHO MATTOS
Diretor Presidente
Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una